

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO
DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO
PAULO - COOPERALES P**

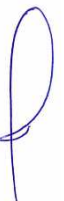
**RELATÓRIO DE AUDITORIA
COOPERATIVA**

**ESCOPO 110 - CAPITAL EMPRESTIMO
NÃO FILIADAS A SISTEMAS**

ESCOPO 116 - PRUDENCIAL

Nº 260/2023

EXERCÍCIO 2023



Aos Srs.

Diretores e Conselheiros da

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESF.

São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4454/15 do Conselho Monetário Nacional, concluímos o exame final da Auditoria Cooperativa referente ao exercício de 2023 da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – COOPERALESF, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O objetivo do nosso trabalho foi o de detectar eventuais deficiências de Controles Internos adotados, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, bem como avaliar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, visando à emissão do presente relatório com os aspectos identificados e nossas recomendações destinadas ao aprimoramento dos controles internos.

Este relatório, destina-se exclusivamente para atendimento a Resolução citada no primeiro parágrafo e uso da administração da COOPERALESF e de outras pessoas por ela autorizadas, não devendo ser distribuído ou utilizado para quaisquer outros propósitos, por quaisquer meios ou pessoas, que não para a administração da COOPERALESF, ficando sob responsabilidade da administração a adequação e a providência de todas as informações complementares que se fizerem necessárias para o atendimento a normatizações específicas, tais como: Planos de Ação, Cronogramas de Saneamento, Manifestações e encaminhamentos internos/externos exigíveis.

É de responsabilidade da administração da COOPERALESF a manutenção de adequados controles internos, que propiciem segurança razoável, embora não absoluta, do controle dos ativos, do completo e fidedigno registro de transações e da adequada apresentação da posição financeira e dos resultados de suas operações. No entanto, devido às limitações inerentes a qualquer sistema, haverá sempre a possibilidade da ocorrência de erros ou irregularidades, eventualmente não detectados pelos Controles Internos.

Sumário

I. OBJETIVO E ESCOPO.....	4
II. AMBIENTE DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	5
1. ESCOPO CAPITAL EMPRÉSTIMO NÃO FILIADA A SISTEMAS.....	5
1.1 Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Financeira	5
1.1.1 Integridade e Fidedignidade das Informações Contábeis	5
1.1.2 Conciliações de Saldos Contábeis Relevantes.....	6
1.1.3 Análise Massificada - Perfil da Carteira de Crédito	6
1.1.4 Análise Individualizada - Concessão de crédito	8
1.1.5 Análise Individualizada - Classificação de Risco de Crédito	10
1.1.6 Análise Individualizada - Cobrança e Recuperação de Crédito	10
1.1.7 Sistemas e Relatórios de gestão do crédito	11
1.1.8 Tendência da Exposição ao Risco de Crédito.....	12
1.1.9 Situação Econômico-Financeira	13
1.2 Adequação e Aderência às Políticas Institucionais:	15
1.2.1 Estrutura Organizacional.....	15
1.3 Formação, Capacitação e Remuneração Compatíveis com as Atribuições e Cargos	16
1.3.1 Órgãos Estatutários	16
1.4 Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital	17
1.4.1 Limites Operacionais e Requerimento de Capital:	17
1.5 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos.....	18
1.5.1 Regularização dos apontamentos de Auditoria Cooperativa.....	18
1.5.2 Atuação do Conselho de Administração (quando houver):	19
1.5.3 Atuação da Diretoria Executiva	20
1.5.4 Atuação da Diretor Responsável pela Estrutura Simplificada do Gerenciamento Contínuo de Riscos ²¹	
1.5.5 Atuação do Conselho de Fiscal.....	22
1.5.6 Condução da Atividade de Auditoria Interna.....	23
1.6 Adequação da Gestão de Riscos	24
1.6.1 Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos.....	24
2. ESCOPO 116 – PRUDENCIAL COMPLEMENTAR	26
2.1 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos.....	26
III. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27

I. OBJETIVO E ESCOPO.

Realizamos auditoria de verificação dos processos e dos controles internos no período de 28 de agosto a 27 de outubro de 2023, nossos trabalhos foram executados utilizando a data base de 31 de julho de 2023.

Esse trabalho requer o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que seja planejado e executado para verificar se os controles foram adequadamente projetados e estão operando efetivamente. Este escopo de trabalho abrangeu os seguintes procedimentos:

- Entendimento das atividades e controles executados para cada processo com base na verificação de políticas e procedimentos internos existentes e entrevistas com as áreas;
- Identificação e coleta de evidências dos procedimentos e controles;
- Realização de testes de controle, com intuito de avaliar a efetividade operacional os controles chave executados pelas áreas;
- Discussão das observações com os responsáveis pelos processos.

Em conformidade com o artigo 11º da Resolução nº 97/2021, constituem o escopo de nossa auditoria cooperativa:

O escopo de código “110 – Capital e Empréstimo Não Filiadas a Sistemas como os seguintes itens:

- Adequação do desempenho operacional e da situação econômico-financeira;
- Adequação e à aderência das políticas institucionais;
- Formação, Capacitação e Remuneração Compatíveis com as Atribuições e Cargos;
- Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital;
- Regras e Práticas de Governança e Controles Internos; e
- Adequação da Gestão de Risco.

O escopo de código “116 - Prudencial - Complementar”

- Regras e Práticas de Governança e Controles Internos;

Para cada item de avaliação dos Escopos foram atribuídas notas de 1 a 4 conforme o seguinte critério:

<i>Notas</i>	<i>Nível de Risco</i>	<i>Descrição</i>
1	Baixo	A cooperativa atende satisfatoriamente ao item, com pouca ou nenhuma deficiência significativa ou relevante.
2	Baixo a Médio	A cooperativa atende ao item, porém existem algumas deficiências que necessitam ser corrigidas e/ou melhoradas.
3	Médio a Alto	A cooperativa atende precariamente ao item, com deficiências que necessitam de melhorias significativas ou relevantes.
4	Alto	A cooperativa não atende aos itens, ou apresenta deficiências em grande quantidade ou muito graves.

Apresentamos a seguir as observações e comentários acerca dos exames efetuados em base de testes e amostragens, e da sua extensão, bem como recomendações destinadas ao aprimoramento dos Controles Internos:

II. AMBIENTE DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

1. ESCOPO CAPITAL EMPRÉSTIMO NÃO FILIADA A SISTEMAS

Nota final atribuída à análise geral do Capital Empréstimo Não Filiada a Sistemas:

Nota: 1,01

Nível de Risco: Baixo

1.1 Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Financeira

Nota: 1,00

Nível de Risco: Baixo

1.1.1 Integridade e Fidedignidade das Informações Contábeis

Procedimentos:

Com base em nossa amostragem, foram avaliados os seguintes itens:

- Os sistemas e subsistemas informatizados utilizados pela cooperativa na geração dos registros contábeis permitem conferir um grau razoável de integridade e fidedignidade das informações contábeis;
- Os saldos contábeis relevantes contêm distorções que afetam de forma significativa as demonstrações contábeis na data base avaliada;
- Os valores constantes das rubricas Devedores Diversos, Outros Créditos e Credores Diversos estão devidamente contabilizados e estão amparados em documento hábil para seu registro.

Avaliação:

Verificamos que o sistema (SysCoop Contábil) utilizado pela COOPERALESP permite conferir as informações contábil registradas.

Para os saldos contábeis relevantes analisados, não foram identificadas distorções que afetam o balancete contábeis na data base de 31/07/2023.

Verificamos que os valores das contas relacionadas a seguir, estão devidamente contabilizados e estão amparados com documentos hábil:

<i>Rubricas (Outros Créditos)</i>	<i>Saldo</i>
Adiantamento e Antecipações Salariais	15.151,03
Adiantamento para Pagamento de Nossa Conta	300,00
Impostos e Contribuições a Compensar	4.978,17
Devedores Diversos	0,00

<i>Rubricas (Credores Diversos)</i>	<i>Saldo</i>
Credores Diversos	200,00

O montante de R\$ 15.501,03 trata-se de adiantamento de 13º salário e férias.



Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossas análises, verificamos a Integridade e Fidedignidade das Informações Contábeis.

1.1.2 Conciliações de Saldos Contábeis Relevantes

Procedimentos:

Com base em nossa amostragem, foram avaliados os seguintes itens:

- Na data base avaliada, os saldos contábeis relevantes encontravam-se devidamente conciliados.

Avaliação:

Na data base de 31/07/2023, verificamos que a COOPERALESP mantém os saldos contábeis relevantes devidamente conciliados, onde não foram identificadas inconsistências significativas

<i>Rubricas</i>	<i>Saldo</i>
Depósitos Bancários	1.055,51
Títulos e Valores Mobiliários	3.202.714,55
Operações de Crédito	17.379.502,84
Resultado de Atos com Associados	177.606,05
Cotas de Capital a Pagar	494.900,56

Títulos e Valores Mobiliários, no montante de R\$ 3.202.714,55, referem-se as aplicações em cinco Fundos de Investimentos em renda fixa, todos dentro do limite regulamentar de 15% do Patrimônio de Referência – PR, definido no artigo 19 da Resolução nº 4.677/2018.

A cooperativa não apresentava posição de saldo no grupo contábil 4.9.9.35.00 – 2 - Provisões para Contingência.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.1.3 Análise Massificada - Perfil da Carteira de Crédito

Procedimentos:

Com base em nossa amostragem, foram avaliados os seguintes itens:

- Existe concentração relevante nas operações de crédito (por tomadores e grupos econômicos, modalidades de operação, setores de atividade e regiões geográficas);
- Há inconsistência entre a classificação de risco e o atraso nas operações;
- Há inconsistência na classificação de operações renegociadas ou objeto de recuperação de prejuízo;
- Há reclassificação de operações para categoria de menor risco sem que haja fatos novos relevantes;
- Existem operações/carteiras com característica de congelamento de saldo devedor;
- Há renovações sucessivas de empréstimos, com características de rolagem de dívida;
- Existem deficiências no processo de identificação e classificação de operações de um mesmo associado, de um grupo econômico ou de contrapartes conectadas (“regra de arrasto”);
- Existe concessão de crédito em condições atípicas (tratamento não isonômico de associados e/ou incompatíveis com as políticas de crédito estabelecidas), especialmente quando se tratar de operações concedidas a membros de órgãos estatutários;
- As provisões constituídas são compatíveis com o nível de risco da carteira;

Avaliação:

Em nossas análises não identificamos a existência de concentração relevante nas operações de crédito, na data base analisada.

Verificam também que a área de ação da COOPERALESP está limitada às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ambas localizadas no Município de São Paulo/SP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizada no Estado de São Paulo, e Beneficiários da São Paulo Previdência – SPPREV, localizada no Estado de São Paulo.

Com base em nossas análises, não identificamos inconsistência entre a classificação de risco e o atraso nas operações na data base de 31/07/2023.

Não identificamos operações renegociadas ou objeto de recuperação de prejuízo entre os períodos dezembro de 2022 a julho de 2023.

Com base no período analisado (31/07/2023), verificamos que não há inconsistência na classificação de operações renegociadas ou objeto de recuperação de prejuízo, sendo classificadas em H todas as operações de recuperação de prejuízo e as renegociadas mantiveram seu risco com base no contrato anterior.

Não foram identificadas reclassificação de operações para categoria de menor risco sem que haja fatos novos relevantes, as reclassificações seguem as normas e procedimentos.

Para o período analisado, verificamos que não existem operações/carteiras com característica de congelamento de saldo devedor.

Identificamos renovações sucessivas de empréstimos, com características de rolagem de dívida.

Não identificamos cliente com deficiência no processo de identificação e classificação de operações de um mesmo associado, de um grupo econômico ou de contrapartes conectadas (“regra de arrasto”).



Não foi identificada concessão de crédito em condições atípicas (tratamento não isonômico de associados e/ou incompatíveis com as políticas de crédito estabelecidas), especialmente quando se tratar de operações concedidas a membros de órgãos estatutários.

Verificamos que as provisões constituídas são compatíveis com o nível de risco da carteira.

Apresentamos a seguir, o percentual que a dívida do maior devedor individual ou grupo econômico representa em relação ao PR da cooperativa.

<i>Crédito</i>	<i>Índice Recomendado</i>	<i>Praticado</i>
Limite Máximo de Concessão de Crédito por Cooperado	15%	2,05%

O indicador a seguir, mostra o peso da dívida dos 10 maiores devedores considerando o grupo econômico em relação ao volume total da carteira.

<i>Crédito</i>	<i>Índice Recomendado</i>	<i>Praticado</i>
Dez maiores Devedores x Carteira de Crédito	30%	16,89%

O indicador a seguir mostra o percentual de concentração por modalidade, sendo analisado com base no saldo devedor em julho de 2023:

<i>Modalidade</i>	<i>Total da Modalidade R\$</i>	<i>Representação da Modalidade</i>
202 – Crédito Pessoal – Com Consignação em Folha de Pagamento	16.677.429,92	95,47%
203 – Crédito Pessoal – Sem Consignação em Folha de Pagamento	791.596,08	4,53%
Total	17.469.026,00	100,00%

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossas análises, verificamos que as classificações de riscos dos associados e das operações são realizadas através de sistema devidamente padronizado, sendo consistentes e verificáveis.

1.1.4 Análise Individualizada - Concessão de crédito

Procedimentos:

Com base em nossa amostragem, foram avaliados os seguintes itens:

- O processo de concessão de crédito apresenta adequada segregação de funções, de modo a evitar o conflito de interesses;
- Os cadastros dos tomadores e dos garantidores estão completos, atualizados e são capazes de subsidiar a análise das propostas de crédito;
- A análise das propostas (em relação aos critérios de seletividade, da capacidade de pagamento dos tomadores e seus garantidores, da suficiência e liquidez das garantias e da diversificação do risco de crédito) é adequada;



- As alçadas de aprovação estão definidas e são efetivamente respeitadas;
- Os procedimentos que visam à identificação de contrapartes conectadas estão definidos e são seguidos;
- As garantias estão formalizadas, avaliadas e estão de acordo com os níveis estabelecidos na política de crédito da cooperativa;
- Há concessões de crédito ou adiantamento sem a constituição de um título adequado representativo da dívida;
- Existem políticas e procedimentos que impeçam a contratação de operações com não associados;
- Os procedimentos relativos a operações sujeitas ao risco de crédito estão em conformidade com os regulamentos internos;

Avaliação:

Para análise das operações de crédito selecionamos 27 (vinte e sete) cooperados de forma randômica, onde alocamos os valores componentes da conta na data base de nossos exames, desta forma, oferecendo chances aos menores valores, ou seja, considerando sem distinção a população global de registros na conta em questão. Nessa seleção foram acrescentados os 10 maiores cooperados. Nossa amostra totalizou 67 (sessenta e sete) contratos, representou 12,55% do saldo de operações de crédito na data base de julho de 2023.

Verificamos que o processo de concessão de crédito apresenta adequada segregação de funções, evitando conflito de interesses.

A análise das propostas para a liberação do crédito é adequada, conforme políticas estabelecidas.

Verificamos que as alçadas de aprovação estão definidas e estão sendo devidamente respeitadas pela COOPERALESP.

Os procedimentos que visam à identificação de contrapartes conectadas estão definidos e são seguidos.

Com base nos contratos analisados, verificamos que as garantias estão devidamente formalizadas.

Não identificamos concessões de créditos aos cooperados sem a constituição de um título adequado.

No Estatuto da cooperativa e política, indica que somente associados podem realizar operações na cooperativa, impossibilitando a contratação de operações com não associados.

Verificamos que os procedimentos relativos a operações sujeitas ao risco de crédito estão em conformidade com os regulamentos internos.

Verificamos que os procedimentos relativos as operações estão em conformidade com o regulamento interno, sendo realizados por sistema devidamente padronizado.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa amostragem, verificamos que as análises das propostas para concessões de créditos são adequadas.

1.1.5 Análise Individualizada - Classificação de Risco de Crédito

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- Os critérios para classificação de risco dos tomadores são consistentes e verificáveis;
- Os critérios para classificação de risco das operações são consistentes e verificáveis;
- O risco de contraparte, decorrente da possibilidade de não cumprimento de obrigações por parte de intermediadora ou de conveniente de operações de crédito, é avaliado e mitigado;

Avaliação:

Verificamos que a COOPERALESP definiu os critérios de classificações de riscos dos tomadores e das operações, sendo consistentes e verificáveis.

Verificamos que o risco de contraparte, decorrente da possibilidade de não cumprimento de obrigações por parte de intermediadora ou de conveniente de operações de crédito, são avaliados e mitigados.

As operações são processadas analiticamente, o ajuste da provisão para risco de crédito e a movimentação da carteira de crédito classificada, de acordo com os níveis de risco A a H, conforme determinação da política de risco e Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme indicador de provisão de risco crédito, que mede o nível de provisionamento da carteira. No mês de julho de 2023 o índice não demonstrou distorção, indicando 0,52%.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.1.6 Análise Individualizada - Cobrança e Recuperação de Crédito

Procedimentos:

Foi avaliado o seguinte item:

- Há procedimentos formalizados para cobrança, recuperação de créditos e monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas;
- Os procedimentos de cobrança, recuperação de crédito, monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas são cumpridos e efetivos;

Avaliação:

Verificamos que a cooperativa possui procedimentos devidamente formalizados para cobrança, recuperações de créditos e monitoramento dos níveis de inadimplência e perdas.

Com base em nossa amostragem, verificamos que a cooperativa tem como procedimento realizar o processo de cobrança para os contratos vencidos. Os procedimentos são cumpridos e efetivos.

Verificamos que a Cooperativa em julho de 2023 apresentou índices satisfatórios, onde não identificamos a necessidade de aprimoramento nos processos de monitoramento dos níveis de inadimplência.

<i>Índices</i>	<i>Índices Adequados</i>	<i>Praticado</i>
Provisão de Risco x Carteira de Crédito	Até 7,5%	0,52%
Inadimplência x Carteira de Crédito (Acima de 90 dias)	Até 5%	0,00%

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.1.7 Sistemas e Relatórios de gestão do crédito

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- Os sistemas, modelos e procedimentos destinados à gestão do risco de crédito passam por processo de validação e revisão periódica;
- Os indicadores utilizados pela cooperativa para a gestão do risco de crédito refletem a realidade, possibilitando a determinação do risco incorrido;
- Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa fornecem satisfatória visualização da situação do gerenciamento do risco, inclusive das exceções à política;
- Os relatórios confeccionados à administração da cooperativa são efetivamente utilizados pelos gestores;



Avaliação:

A COOPERALESB dispõe de Políticas de Gerenciamento de Risco para monitoramento permanente e mensal dos riscos e indicadores, os relatórios com apuração dos índices são apresentados mensalmente para diretoria, conforme anexo as atas de reuniões.

Possui contratada a ferramenta EGRC da FNCC para monitoramento dos Indicadores de Gerenciamento Contínuo de Risco. Os indicadores utilizados refletem a realidade da cooperativa, onde são identificamos os riscos incorridos pela cooperativa.

Verificamos que os relatórios de janeiro a julho de 2023 confeccionados à administração da cooperativa, fornecem informações satisfatórias da situação de gerenciamento de risco.

Verificamos que os relatórios destinados a administração são efetivamente utilizados pelos gestores da cooperativa.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.1.8 Tendência da Exposição ao Risco de Crédito

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- Diante da constatação da qualidade da carteira de crédito apresentada pela cooperativa e da análise amostral de operações de crédito, há tendência de deterioração da carteira de crédito;

Avaliação:

Conforme análise realizada no período, não identificamos indícios de deterioração da carteira de crédito.

Adicionalmente, apresentamos os índices referente a 31 de julho de 2023, onde somente o Índice de Prejuízo indica leve desenquadramento do nível recomendado:

A seguir destacamos os níveis dos índices relacionados a seguir:

<i>Índices</i>	<i>Índices Recomendado</i>	<i>COOPERALESB</i>
Índice de Inadimplência	Até 7%	0,03%
Provisão de Risco x Carteira de Crédito	Até 7,5%	0,52%
Inadimplência x Carteira de Crédito (Acima de 90 dias)	Até 5%	0,00%
Despesas Administrativas x Ativo Total	Até 10%	0,52%



Índice de Eficiência	Até 55%	34,98%
Ativo Problemática	Até 15%	0,00%

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não identificamos tendência de deterioração da carteira de crédito, bem como, não foram identificamos eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.1.9 Situação Econômico-Financeira

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- As receitas e despesas mostram-se compatíveis com as características operacionais da instituição e com o volume de operações;
- As receitas recorrentes originadas da atividade-fim têm se mostrado suficientes para a manutenção da estrutura necessária ao desempenho operacional;
- A tendência da instituição em termos de rentabilidade e eficiência é positiva;
- Em função da sua estrutura patrimonial, da sua liquidez e de seus resultados, como pode ser classificada a atual situação econômico-financeira da cooperativa;
- Em função do seu perfil operacional, especialmente quanto aos aspectos de controle e de gestão, e do ambiente de negócios em que está inserida, como pode ser classificada a cooperativa em termos de viabilidade;

Avaliação:

Em análise do balancete contábil de julho/2023 identificamos que a COOPERALESP, gerou percentual relevante de receitas operacionais, e mantém o procedimento de conciliação mensal dos saldos contábeis, os quais se demonstraram compatíveis com suas características operacionais e com o volume de operações, como segue:

Receita	1º Semestre/23	Jul/23	Acumulado	%
Rendas de Operações de Crédito	1.498.091,52	277.443,74	1.775.535,26	88,67%
Rendas de Títulos e Val. Mobiliários	161.449,70	35.387,91	196.837,61	9,83%
Outras Receitas Operacionais	15.408,90	1.974,75	17.383,65	0,87%
Receitas não Operacionais	8.989,36	3.671,22	12.660,58	0,693%
Total Receita	1.683.939,48	318.477,62	2.002.417,10	100,00%

Despesa	1º Semestre/23	Jul/23	Acumulado	%
Despesas Administrativas	584.100,75	107.304,86	691.405,61	93,35%
Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais	6.297,99	2.389,91	8.687,90	1,17%
Outras Despesas Operacionais	34.453,93	6.099,84	40.553,77	5,48%

Total Despesa	624.852,67	115.794,61	740.647,28	100,00%
Resultado do parcial do Período	1.059.086,81	202.683,01	1.261.769,82	

As receitas operacionais de operações de crédito no período foram as responsáveis pela geração de resultado de caixa da cooperativa com 88,67% e as rendas de Títulos e Val. Mobiliários 9,83%.

As outras receitas operacionais apresentam baixa representatividade, 0,87% do total das receitas.

A Cooperativa possui uma boa estrutura patrimonial e liquidez, sendo que o desempenho quanto ao desempenho das Despesas Administrativas x Ativo Total, não atendem ao mínimo recomendado. Avaliamos que a situação econômico-financeira da Cooperativa pode ser classificada como adequada;

A Cooperativa pode ser classificada como viável, em função do seu perfil operacional, especialmente quanto aos aspectos de controle e de gestão, e do ambiente de negócios em que está inserida.

Apresentamos a seguir os principais saldo contábeis apresentados no balancete de julho de 2023:

<i>Descrição</i>	<i>Julho/2023</i>
Disponibilidades	1.055,51
Títulos e Valores Mobiliários	3.202.714,55
Operações de Crédito	17.379.502,84
Outros Créditos	20.429,20
Outros Valores e Bens	1.058,45
Imobilizado De Uso	2.092,44
Intangível	6.077,05
TOTAL DO ATIVO	20.612.930,04

Os Títulos e Valores Mobiliários, no montante de R\$ 3.202.714,55, referem-se as aplicações em Títulos de Fundos de Investimentos (BB Rf DI Coopcred – R\$ 23.525,86, Bradesco Max Rf Di R\$ 1.719.306,09, Santander Advanced Rf R\$ 715.745,45, Santander Contamax R\$ 179,57, Bradesco Rf Tit Publ R\$ 1.253,69 e Bradesco Corporate Fic Fi Rf R\$ 729.563,84.

Os demais saldos contábeis do Ativo não são representativos, exceção ao valor de operações de crédito. Sua carteira de crédito representa 84,31% dos ativos totais.

A seguir apresentamos os principais saldos do Passivo no período:

<i>Descrição</i>	<i>Julho/2023</i>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2.229,30
Sociais e Estatutárias	714.436,18
Fiscais e Previdenciárias	18.482,16
Diversas	111.634,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.563.465,16
Capital Social	17.295.445,91
Reservas de Lucros	1.208.942,44
Sobras ou Perdas Acumuladas	1.059.076,81
TOTAL DO PASSIVO	20.410.247,03
Sobras do Período	202.683,01

A COOPERALESP vem operando com sobras no período analisado.

A seguir apresentamos os indicadores referentes a julho de 2023:

CAPITALIZAÇÃO E LIQUIDEZ	Limites	
	Recomendado	Praticado
1 - Índice de capitalização (Basileia III)	Superior a 15%	101,93%
2 - Imobilização x Patrimônio de Referência	Até 50%	0,01%
3 – Índice de Liquidez Geral, incluindo o capital	Superior a 103%	114,75%
4 – Índice de Liquidez Corrente x Obrigações com Terceiros	Superior a 110%	483,49%
5 - Retorno sobre PLA	Superior a 0,42%	1,03%
6 – Índice de Eficiência Operacional	Até a 55%	34,98%

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

No período examinado a COOPERALESP, demonstrou ter operado com situação econômica e financeira adequada, apresentando índices satisfatórios para avaliação de liquidez, estrutura patrimonial e indicadores legais, podendo ser classificada como viável.

1.2 Adequação e Aderência às Políticas Institucionais:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.2.1 Estrutura Organizacional

Procedimento:

- Existe suficiente segregação de atividades atribuídas aos integrantes da instituição, de forma a que seja evitado o conflito de interesses;
- Os registros no Sistema Unicad dos ocupantes de cargos estatutários e dos diretores por área de atuação estão atualizados.

Avaliação:

Com base nas regulamentações específicas emanadas pelo Banco Central do Brasil, relativas à segregação de funções, especialmente dirigidas aos ocupantes de cargos de Diretoria e Conselho, não identificamos situações de Diretores com funções simultâneas que pudessem ensejar a caracterização de situações de conflitos de interesse e/ou falha de segregação.

A estrutura organizacional da cooperativa está adequada ao porte da instituição.

Verificamos que os registros no Sistema UNICAD encontram-se devidamente atualizados.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**



Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.3 Formação, Capacitação e Remuneração Compatíveis com as Atribuições e Cargos

Nota: 1,25
Nível de Risco: **Baixo**

1.3.1 Órgãos Estatutários

Procedimentos:

- Existem regras dispostas sobre as competências e pré-requisitos necessários para o desempenho das funções de conselheiro de administração, gestor executivo, e conselheiro fiscal;
- A política de sucessão de administradores e conselheiros das cooperativas de crédito é aprovada pela assembleia geral;
- Existe política de qualificação e treinamento para membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Avaliação:

A estrutura de governança é formada pela Diretoria executiva composta por no mínimo 03 Diretores, sendo: Diretor Presidente, Administrativo e Operacional e por fim o Conselho Fiscal, conforme previsto no Art. 71º do Estatuto Social.

Verificamos que existem regras dispostas sobre as competências e pré-requisitos estabelecidos no Capítulo V, do Artigo 58 do Estatuto Social para as funções de Diretores e Conselho Fiscal.

A cooperativa definiu procedimentos através da Política de Sucessão sobre as competências e pré-requisitos para o desempenho das funções de Diretoria e conselho fiscal.

Verificamos que a política de sucessão de administradores de 08/01/2021 foi aprovada pelos diretores e na assembleia geral em 26/04/2021.

Verificamos os procedimentos aplicados para treinamento no Plano de Sucessão de Administradores.

Como resultado dos nossos testes identificamos as inconsistências relacionadas:

- a) O Conselho Fiscal foi constituído conforme determinação do artigo 73º do seu Estatuto Social, ou seja, 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, no entanto, com as alterações da Lei Complementar 130/2009, pela Lei Complementar 196/2022, em seu artigo 6º foi estabelecido a constituição do conselho Fiscal com 03 (três) membros efetivos e apenas 01 (um) membro suplente.

Recomendação:

Recomendamos a reforma do Estatuto Social em atendimento as novas determinações do artigo 6º da Lei Complementar n.º 130/2009, visando a aplicação da nova constituição dos membros do Conselho fiscal nas próximas eleições.



Capitulação: Res. CMN nº 4.878/20, art. 2º.

Apontamento recorrente: Não

Nota: 2 **Nível de Risco:** Baixo a Médio

Gerou Comunicação de Fatos Materialmente Relevante – CFMR: Não

Conclusão:

Nota: 1,25
Nível de Risco: Baixo

Com base em nossa análise, identificamos a necessidade de atualização do Estatuto Social, conforme evento mencionado para o qual recomendamos a devida regularização.

1.4 Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital

Nota: 1,00
Nível de Risco: Baixo

1.4.1 Limites Operacionais e Requerimento de Capital:

Procedimento:

- A cooperativa possui sistemas automatizados e rotinas de monitoramento a respeito do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital;
- Os limites regulamentares e requerimentos de capital estão sendo cumpridos.

Avaliação:

Verificamos que a COOPERALESPP possui sistemas automatizados e rotinas mensais de monitoramento a respeito do cumprimento dos limites regulamentares e dos requerimentos de capital. Contratada a ferramenta EGRC da FNCC para monitoramento dos Indicadores de Gerenciamento Contínuo de Risco.

Conforme apresentado os indicadores nos itens anteriores desse relatório, na data base de julho de 2023 confrontamos os indicadores com a apuração da Administração da cooperativa e não identificamos divergências significativas.

É mantido o acompanhamento dos riscos adequadas ao porte e estrutura operacional, como segue:

<i>Descrição</i>	<i>R\$</i>
Patrimônio de Referência (PR)	19.756.399,90
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	19.382.365,01
Índice da Basileia (Maior 17%)	101,93%

<i>Descrição</i>	<i>R\$</i>
Patrimônio de Referência (PR)	19.756.399,90
Ativo Permanente	2.092,44
Índice de Imobilização (Até 50%)	0,01%

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.5 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.5.1 Regularização dos apontamentos de Auditoria Cooperativa.

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- A cooperativa elaborou plano de adequação contendo as ações a serem adotadas e os respectivos prazos de conclusão com vistas a regularizar as situações identificadas no último trabalho de Auditoria Cooperativa;
- O plano de adequação foi aprovado pelo Conselho de Administração ou, na sua falta, pela Diretoria;
- O Conselho Fiscal tomou ciência do plano de adequação;
- O plano anual de auditoria interna da cooperativa prevê o acompanhamento do plano de adequação dos apontamentos de auditoria cooperativa;
- O plano de adequação foi analisado e aprovado pelo chefe da atividade de Auditoria Interna da Cooperativa;
- O componente responsável pela atividade de Auditoria Interna elabora relatório de acompanhamento a respeito da regularização dos apontamentos de auditoria cooperativa, contendo as recomendações decorrentes desse trabalho;
- O componente responsável pela atividade de Auditoria Interna recomenda medidas destinadas a identificar e corrigir a causa dos apontamentos de auditoria cooperativa de forma a evitar reincidências;
- Há documento atualizado que evidencie o estágio de implementação das ações previstas no plano de adequação;
- De forma geral, as ações para regularização dos apontamentos estão sendo implantadas conforme estabelecido no plano de adequação;
- De forma geral, as ações para regularização dos apontamentos estão sendo cumpridas de acordo com os prazos estabelecidos no plano de adequação;
- Há apontamentos de auditorias prévias pendentes de tratamento na Cooperativa.

Avaliação:

Verificamos que a cooperativa elaborou plano de adequação em 22 de novembro de 2022 com prazo de conclusão para os itens identificados na auditoria de cooperativa.

Verificamos que o plano de adequação foi aprovado pela Diretoria em 22 de novembro de 2022.



Verificamos que o Conselho Fiscal tomou ciência ao plano de adequação em 23 de dezembro de 2022.

Verificamos que Plano Anual de Auditoria Interna de 2023 prevê o acompanhamento do plano de adequação dos apontamentos de auditoria de cooperativa.

Verificamos que o Plano de adequação foi analisado e aprovado pelos responsáveis da COOPERALESP.

Verificamos que a Auditoria Interna elabora relatório de acompanhamento a respeito da regularização dos apontamentos de auditoria de cooperativa.

Verificamos que a Cooperativa vem acompanhando as adequações com base nas ações previstas.

Verificamos que as ações para regularização dos apontamentos estão sendo cumpridas de acordo com os prazos estabelecidos no plano de adequação.

Não há apontamentos de auditorias prévias pendentes de tratamento na Cooperativa, onde verificamos que todos os apontamentos estão em processo de regularização.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.5.2 Atuação do Conselho de Administração (quando houver):

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- Os conselheiros, e na sua ausência os diretores, estão cientes dos fatores de risco identificados na cooperativa e a esses fatores é conferida a devida atenção;
- Há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa;
- Há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares;
- Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), supervisão auxiliar, e do Banco Central;
- As exceções às políticas foram devidamente tratadas pelo Conselho de Administração;
- A interação do Conselho de Administração com o Conselho Fiscal é adequada? Considerar se é suficiente e efetiva;
- Há efetiva participação dos conselheiros na tomada de decisões estratégicas;
- As atas das reuniões do Conselho de Administração dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes.

Avaliação:

A COOPERALESB não constituiu Conselho de Administração.

Conclusão:

Nota: **0,00**

Nível de Risco: **-**

Não aplicável.

1.5.3 Atuação da Diretoria Executiva

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- Os Diretores cumprem as deliberações e políticas estabelecidas;
- Os diretores estão cientes dos fatores de risco identificados na cooperativa e a esses fatores é conferida a devida atenção;
- Há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa;
- Há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira; da capacidade de geração de resultados e de capitalização da cooperativa; e do atendimento aos limites regulamentares;
- Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), e do Banco Central;
- A interação e o atendimento da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração (quando existente) e ao Conselho Fiscal são adequados e suficientes;
- As atas das reuniões da Diretoria Executiva dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e normativos vigentes;
- O Sistema Unicad encontra-se devidamente atualizado com relação a: informações do diretor responsável pela atualização dos dados registrados no sistema Unicad, conforme previsto no art. 2º, § único, da Circular nº 3.165/02; informações referentes ao Chefe da Auditoria Interna, conforme previsto no art. 6º da Res. 4.879/20;

Avaliação:

Verificamos que os Diretores cumprem as deliberações e políticas estabelecidas.

Com base em nossas análises verificamos que os Diretores têm ciência dos fatores de risco identificados na cooperativa.

Verificamos que há acompanhamento efetivo dos processos e operações relevantes da cooperativa.

A Diretoria Executiva adota procedimentos para efetuar a regularização dos apontamentos das auditorias.

Verificamos que há acompanhamento efetivo da evolução da situação econômico-financeira, da capacidade de geração de resultados, da capitalização da cooperativa, e do atendimento aos limites regulamentares estabelecidos.

Verificamos que a Diretoria acompanha todo o processo de regularização dos apontamentos das auditorias.

Verificamos que o atendimento da Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal é adequado e suficiente.

Verificamos que as ATAS das reuniões da Diretoria Executiva refletem adequadamente os tratamentos dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações conforme definidas no estatuto social e normativos vigentes.

Verificamos que o Sistema Unicad se encontra devidamente atualizado, com indicação do Diretor Sr. Celso de Moura Leite Ribeiro como responsável pelas atualizações do sistema.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.5.4 Atuação da Diretor Responsável pela Estrutura Simplificada do Gerenciamento Contínuo de Riscos

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- É assegurada a inexistência de conflito de interesses, nas situações em que o Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos desempenha outras funções na cooperativa;
- O diretor exerce suas atribuições de maneira independente, reportando-se diretamente ao principal executivo da cooperativa e/ou ao Conselho de Administração;
- O diretor apresenta compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar a cooperativa;
- O diretor supervisiona os processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR.

Avaliação:

Verificamos a indicação da Diretor Sr. Eliezer Ribeiro da Costa, responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco e não identificamos conflito de interesse com outras funções desempenhadas.

O Diretor exerce suas atribuições de maneira independente, reportando-se diretamente ao Diretor Presidente da Cooperativa.



O Diretor apresenta compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar a cooperativa, onde municia com dados e informações relevantes relacionadas ao gerenciamento de riscos.

Verificamos que o Diretor supervisiona os processos e controles relatórios à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo do PR.

Conclusão:

Nota:	1,00
Nível de Risco:	Baixo

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.5.5 Atuação do Conselho de Fiscal

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- A extensão e profundidade dos exames realizados é condizente com a de um conselho atuante;
- Os conselheiros fiscais possuem ciência dos fatores de risco identificados na cooperativa, assim como das demais competências normativas previstas na Resolução nº 4.434/2015, artigo 31;
- A qualidade e tempestividade dos relatórios e dos instrumentos utilizados pelos conselheiros nas suas deliberações são adequadas;
- Há acompanhamento efetivo da regularização dos apontamentos das auditorias (interna, externa e cooperativa), da supervisão auxiliar e do Banco Central; e
- As atas das reuniões do Conselho Fiscal dos últimos doze meses refletem adequadamente o tratamento dos assuntos de sua competência e contemplam as opiniões e deliberações, conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes.

Avaliação:

Foram analisadas as Atas do Conselho Fiscal referente ao período de novembro de 2022 a julho de 2023, cuja extensão e profundidade dos exames realizados são condizentes com a de um conselho atuante.

Verificamos que membros do Conselho Fiscal tem conhecimento dos fatores e riscos identificados na cooperativa, bem como das demais competências legais e estatutárias;

A qualidade e tempestividade dos relatórios e dos instrumentos utilizados pelo Conselho Fiscal são adequados para deliberações;

Identificamos a ciência e acompanhamento da regularização dos apontamentos de auditorias.

Verificamos que as ATAS do Conselho Fiscal tratam dos assuntos de sua competência, conforme definições do Estatuto Social e dos normativos vigentes.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, verificamos que as atas do Conselho Fiscal são adequadas.

1.5.6 Condução da Atividade de Auditoria Interna

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- A atividade de auditoria interna dispõe de canais de comunicação definidos e eficazes para relatar os achados e avaliações decorrentes dos trabalhos de auditoria;
- A nomeação/designação do chefe da atividade de auditoria interna foi aprovada pelo Conselho de Administração ou, na sua falta, pela Diretoria;
- O regulamento da atividade de auditoria interna atende ao previsto no art. 16 da Res. CMN nº 4.879/20;
- O Conselho de Administração ou, na sua falta, a Diretoria da Cooperativa aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20;
- A assembleia geral aprovou o regulamento da atividade de auditoria interna, conforme determina o art. 15 da Res. CMN nº 4.879/20;
- O plano anual da auditoria interna foi aprovado pelo Conselho de Administração, ou na sua falta, pela Diretoria, conforme determina o parágrafo único do art. 19 da Res. CMN nº 4.879/20;
- Os responsáveis pela atividade de auditoria interna elaboraram os documentos previsto no art. 19 da Res. CMN nº 4.879/20.

Avaliação:

A atividade de auditoria interna dispõe de canais de comunicação definidos e eficazes para relatar os achados e avaliações decorrentes dos trabalhos de auditoria interna.

Verificamos o processo de aprovação da Auditoria Interna, empresa Padrão Auditoria S/S.

O regulamento de Auditoria Interna atende o previsto no Regulamentação vigente e a Diretoria aprovou o regulamento de Auditoria interna em 01 de março de 2021.

Verificamos que a Diretoria da COOPERALESB aprovou o regulamento de Auditoria interna em 26 de abril de 2021.

Salientamos que a Diretoria tomou ciência e aprovação do plano anual para o exercício de 2023 em ata de 24/04/2023.

Verificamos que o responsável pela atividade de auditoria interna elaborou os documentos (Plano Anual e Relatórios) previstos na regulamentação vigente.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

1.6 Adequação da Gestão de Riscos

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

1.6.1 Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos monitora os níveis de liquidez, conforme Parágrafo Único do art. 21 da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017;
- A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos mantém perfil de captação de recursos adequado às necessidades de liquidez esperadas e inesperadas, corrente e futuras, incluindo as decorrentes de exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da cooperativa;
- A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos mantém estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações;
- A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos possui plano para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos para honrar as obrigações da cooperativa;

Avaliação:

Com base em nossa análise, verificamos que a COOPERALESP possui uma estrutura de gerenciamento de risco adequada conforme determina a regulamentação vigente. Com a devida formalização todos os procedimentos, rotinas de gerenciamento de risco e são devidamente atualizadas.

Verificamos que as políticas utilizadas pela cooperativa são devidamente avaliadas pela diretoria e registradas em ATAS.

A Cooperativa tem como procedimento monitorar o nível de risco de capital mensalmente, onde verificamos que a cooperativa está devidamente enquadrada no índice exigido, como segue:

<i>Indicadores legais</i>	<i>Índices Adequados</i>	<i>Praticados</i>
Índice da Basileia	Superior 15%	101,93%

Adicionalmente, realizamos mais alguns cálculos de liquidez e não foram identificados índices em desacordo com o estabelecido.

<i>Liquidez</i>	<i>Índices recomendado</i>	<i>COOPERALESP</i>
Liquidez Corrente x Obrigações a Terceiros	Superior a 110%	483,49%
Liquidez Geral x Incluindo o Capital (5)	Superior a 103%	114,75%
Disponibilidades financeiras x 1,5 média concessões	Superior a 100%	611,90%

Verificamos que a cooperativa possui um plano definido na política de gerenciamento de risco e liquidez, onde realiza o monitoramento e libera o crédito para a cobertura de eventuais deficiências de liquidez quando necessário.

Verificamos que as atribuições se encontram devidamente definidas no Regulamento de Gerenciamento de Risco.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

2. ESCOPO 116 – PRUDENCIAL COMPLEMENTAR

Nota final atribuída à análise geral do Escopo Prudencial Complementar:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

2.1 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos

Procedimentos:

Foram avaliados os seguintes itens:

- Existe distinção, ou restrição, a cooperados residentes fora da área de ação para a realização de operações ou a prestação de serviços pela cooperativa.
- Foram estabelecidos meios de comunicação que possibilitassem a plena participação e a interlocução entre associados e a(s) assembleia(s) geral(is), e esses meios estavam previstos no(s) edital(is) de convocação? (no caso das assembleias gerais realizadas à distância ou de forma presencial e à distância simultaneamente).

Avaliação:

Verificamos que não existe distinção ou restrição, a cooperados residentes fora da área de ação para a realização de operações de crédito ou a prestação de serviços pela Cooperativa.

Conforme estatuto da cooperativa, a área de ação da COOPERALESPP está limitada às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ambas localizadas no Município de São Paulo/SP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizada no Estado de São Paulo, e Beneficiários da São Paulo Previdência – SPPREV, localizada no Estado de São Paulo, podendo se associar à Cooperativa todas as pessoas que concordem Estatuto Social, preencham as condições nele estabelecido as e sem servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão e comissionados dos órgãos mencionados.

Verificamos que no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 15 de abril de 2023, que será realizado em 27/04/2023, onde consta que se realizará de presencial no auditório Franco Montoro, à Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - Palácio Nove de Julho, Ibirapuera/SP, dessa forma, não especifica meios de comunicação para participação e interlocução de associados a distância.

Conclusão:

Nota: **1,00**
Nível de Risco: **Baixo**

Com base em nossa análise, não foram identificados eventos relevantes que merecessem ser objeto de apontamento nesse relatório.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos exames demonstraram que considerando as limitações inerentes ao âmbito dos controles internos, os procedimentos atendem às disposições do Banco Central do Brasil, bem como para às observações mencionadas recomendamos que sejam regularizadas, a fim de que se obtenha maior eficácia contra riscos de terceiros, salvaguardando o seu patrimônio e aprimorando os controles internos.

Os testes empregados nesta auditoria demonstram, por meio das métricas, disposta no início deste relatório, um grau de exposição da Cooperativa, com a notas aplicadas aos itens do escopo classificadas como:

<i>Inciso</i>	<i>Quantidade</i>			<i>Nota Final</i>	<i>Nível de Risco</i>
	<i>Analisado</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Fato Material Relevante</i>		
1.1 Adequação do Desempenho Operacional e da Situação Financeira	46	00	00	1,00	Baixo
1.2 Adequação e Aderência às Políticas Institucionais	02	00	00	1,00	Baixo
1.3 Formação, Capacitação e Remuneração Compatíveis com as Atribuições e Cargos	03	01	00	1,25	Baixo
1.4 Adequação dos Limites Operacionais e dos Requerimentos de Capital	02	00	00	1,00	Baixo
1.5 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos	33	00	00	1,00	Baixo
1.6 Adequação da Gestão de Riscos	04	00	00	1,00	Baixo
Total Escopo 111 Prudencial	90	01	00	1,01	Baixo
2.1 Regras e Práticas de Governança e Controles Internos	02	00	00	1,00	Baixo
Total Escopo 116 Prudencial	02	00	00	1,00	Baixo

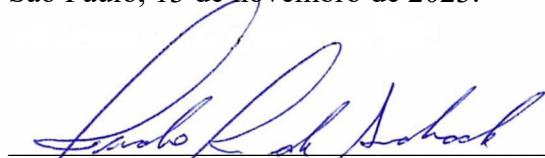
Conforme apresentados neste relatório de Auditoria Cooperativa no período analisado não foram identificados necessidade de ajustes contábeis.

Ressaltamos que o objetivo final deste relatório é o atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.887/21, sendo de responsabilidade da Administração da Cooperativa a elaboração das manifestações e demais requisitos e obrigações específicas, elencadas nestes normativos.

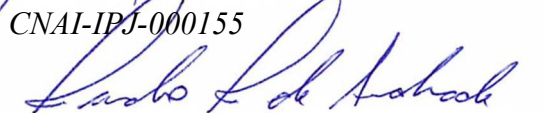
Este relatório deve ser formalmente submetido à apreciação da Diretoria e Conselho de Administração e Fiscal da COOPERALESP, bem como permanecer à disposição do Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.



SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - 2SP 017.676/O-8
CNAI-IPJ-000155



MARCELO MACHADO DE ANDRADE
CRC – 1SP 223.997/O-8